



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL 01/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA DE AFERIÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS, para os cargos de **PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), conforme Anexo I deste Edital, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90 – e alterações posteriores, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012 e da Orientação Normativa nº 3, de 1/8/2016, publicada no DOU nº 147, de 2/8/2016, Seção I, página 54, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. A relação nominal dos candidatos e o resultado do procedimento de aferição encontram-se dispostos no Anexo I deste Edital.
2. O candidato terá 3 (três) dias após a divulgação do resultado preliminar da entrevista, para interpor recurso contra o parecer da Comissão, enviando o recurso escaneado em formato .pdf, para o e-mail informacoes.concurso@ifac.edu.br
 - 2.1. No recurso deverá constar:
 - 2.2. Assunto do e-mail: RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO – PROFESSOR EBTT.
 - 2.3. No corpo do texto do e-mail, deverá constar: a) Nome completo do candidato, sem abreviações; b) Número de Inscrição no Concurso Público; c) Endereço residencial; d) RG e CPF; e) Número de inscrição e cargo/área pretendido; f) Justificativa; g) 1 (uma) foto 5x7, colorida e atualizada
 - 2.4. Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no item 3 deste Edital.
 - 2.5. Serão liminarmente indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e/ou aqueles recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos.
 - 2.6. Os pareceres serão encaminhados individualmente aos candidatos por e-mail.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

3. O resultado final, após os recursos, e a homologação do certame serão divulgados no dia **03/03/2017**, no site <http://institutobrasil.net.br/> e www.ifac.edu.br .
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Verificação, designada pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco/AC, 21 de fevereiro de 2017.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
REFERENTE AO EDITAL 01/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS DE AFERIÇÃO DAS
AUTODECLARAÇÕES DE PRETOS/PARDOS

ANEXO I

Nome dos Candidatos	Resultado
Alexandre Alves de Souza	Deferido
Antonio Manoel de Sousa Filho	Deferido
Cassiano Pessanha Madalena	Deferido
Dyego da Costa Santos	Deferido
Fernando Gomes de Souza	Deferido
Francisco Gilberto Mendes dos Santos	Deferido
Givaldo Souza da Silva	Deferido
Jameson Cruz da Silva	Deferido
Jhon Kennedy Severino Salvino	Deferido
Jonas Lima Nicacio	Deferido
Lazaro Satiro de Jesus	Deferido
Marcos de Freitas Barbosa	Deferido
Maria Aparecida Xavier Silva	Deferido
Maria Rosangela da Silva Melo	Deferido
Marluce Pereira Oliveira	Deferido
Michelle Silva Ramos	Deferido
Ozeias Ferreira de Mendonca	Deferido
Reginaldo Lima Gomes	Deferido
Tailor Alves Cabral	Deferido
Tirla Tavares dos Santos	Deferido
Pablo Augusto Panetto de Moraes	Ausente
Rauldenis Almeida Fonseca Santos	Ausente
Marcos Vinicios de Souza	Ausente